

## EDITAL

### PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Dr. José Manuel Custódia Biscaia, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Manteigas, faz saber:

A entrada em vigor das alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação [Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março] e a regulação da Portaria 216-A/2008, de 3 de março, determinaram a obrigatoriedade da tramitação exclusiva dos processos de operações urbanísticas através do Sistema Informático do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação [SIRJUE], disponibilizado no *Portal Autárquico*.

Para cumprimento integral desta imposição legal, a partir de 01 de abril de 2014, todos os requerimentos relativos a obras de urbanização e edificação devem ser acompanhados da versão digital de todos os elementos instrutórios, nos seguintes formatos:

- Elementos escritos e fotografias: \*.pdf;
- Elementos desenhados: \*.dwf.

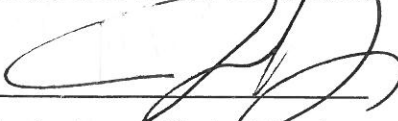
A falta dos elementos atrás referidos implica a não tramitação processual dos requerimentos.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Manteigas, 14 de março de 2014.

O Vereador

(por delegação / sub-delegação de competências)

  
Paulo Jorge Ribeiro Estrela